

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2023-GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 202411021515793 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
362/2023-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA J LIMA CIA
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado nesta Cidade, e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: J LIMA CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.646.538/0001-17, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº 90, sala 102, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP.: 65.030-005, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 107900 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 032.159.203-44.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2023-GCC/EMSERH**, cujo objeto: " *serviço de locação de ambulância (01 suporte básico tipo B) com condutor, para atender as necessidades da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA BACANGA – Lote 1, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH*", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** concernente ao **CONTRATO Nº 362/2023-GCC/EMSERH**, firmado em 20/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 21/06/2024 e com término previsto para 21/06/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à solicitação do reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com a Cláusulas Décima e Décima Sexta do **CONTRATO Nº 362/2023-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira- DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 299.899,92 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: **4-3-02-04-05 - Locação de Ambulâncias**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 202411021515793 - EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH** e nas **Cláusulas Quarta, Décima, Décima Sexta e Décima Nona do Contrato Original**.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 12 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Pacheco C. Ronchi
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 23 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7.313

LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333

Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.06.11 10:16:04 -03'00'

JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA
Representante Legal da Empresa

JOAO DE DEUS SOUZA
LIMA:03215920344

Assinado de forma digital por
JOAO DE DEUS SOUZA
LIMA:03215920344
Dados: 2024.06.09 16:28:45 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome: *Thamiré Rosa*
CPF Nº: _____

Nome: *Valeska Ferreira Oliveira*
CPF Nº: _____
Consultora de Contratos / EMSERH
Matricula nº 12485

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Assinado e todas as assinaturas são válidas. Painel de assinaturas

despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-04-05 - **Locação de Ambulâncias.**

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Empresa.

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por JOAO DE DEUS SOUZA LIMA:03215920344 <joaodeus@sosau.de.med.br>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

CLÁUSULA deste Termo

CLÁUSULA no contrato presente Termo assinada por testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ____ de junho de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7.313

JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA
Representante Legal da Empresa

Assinado de forma digital por
JOAO DE DEUS SOUZA
LIMA:03215920344
Dados: 2024.06.09 16:28:45 -03'00'

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

Ref. Prorrogação de Contrato nº 362/2023-GCC/EMSERH

À

EMSERH- Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

Avenida Borborema, Quadra 16, Casa 25, Calhau - São Luís MA

Ilmo. Sr. Supervisor Administrativo Airton Santos Costa Junior

A J Lima Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 07.646.538/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, celebrou contrato cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para locação de ambulâncias de Suporte Básico Tipo B com condutor, para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento UPA Bacanga, sediado na Cidade de São Luís (MA), em 20 de Junho de 2023, contrato 362/2023.

Considerando e-mail em 11/04/2024, recebido pela J Lima Cia LTDA, manifestando a intenção da EMSERH pela renovação do , cujo término da vigência ocorrerá em 20 de junho de 2024.

Considerando a cláusula décima sexta, itens 16.1, 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 do contrato que prevê o reajustamento dos preços após o transcurso de 12(doze) meses a saber :

16.1 É admitido o reajustamento de preços dos contratos, desde que seja observado o interregno mínimo de 12(doze) meses;

16.2 Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo observada atualização monetária entre a data do adimplimento das obrigações e a do efetivo pagamento;

16.3 Os valores dos insumos pactuados somente poderão ser reajustados após o transcurso de 12(doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta;

16.4 Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o índice por determinação legal;

16.5 O cálculo do índice atualizará os preços conforme variação dos últimos 12(doze) meses, tendo por marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

Diante do exposto, a Jlima Cia LTDA (Sò Saúde Resgate) vem manifestar seu aceite pela renovação do contrato junto à EMSERH pelo período de 12(doze) meses, desde que resguardado o direito a repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste contratual

Ao ensejo renovamos votos de estima e consideração e aguardamos vosso retorno.

São Luís, 21 de Maio de 2024

Atenciosamente,

JOAO DE DEUS Assinado de forma
SOUZA digital por JOAO DE
LIMA:0321592 DEUS SOUZA
0344 LIMA:03215920344
Dados: 2024.05.21
17:25:11 -03'00'

João de Deus Souza Lima

Só Saúde Resgate

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Agente de Licitação da EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 220/2022 – CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154.111/2022 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **Locação de Ambulância (01 suporte básico tipo B)** com condutor, para atender as necessidades da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA BACANGA**, unidade a ser administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Prezado Senhor,

A empresa J LIMA CIA LTDA com endereço na Avenida Getúlio Vargas, Nº 90, Sala 102, Bairro: Monte Castelo inscrita no CNPJ sob Nº 07.646.538/0001-17 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da célula de identidade Nº 107.900 e do CPF 032.159.203-44, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o valor Total **R\$ 299.889,92 (Duzentos e Noventa e nove mil Oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)** para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Vigência (12 meses)	Vlr. Mensal	Vlr. Total
01	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B com motorista socorrista treinado em direção defensiva e primeiros socorros, para atender diariamente de segunda a domingo inclusive feriados, em regime de plantão 24 horas. Veículo térmico acústico, revestido das laterais e teto em material lavável, divisória original do veículo com janela corredeira; Fiação padrão ABNT passadas em condutes tomadas 12,110 ou 220 volts, sendo uma captação externa, cabo de 20 metros; Inversor de voltagem e bateria selada auxiliar; Luminárias interna com interruptor; Farol de embarque instalados sobre as portas traseiras; piso em compensado naval; Manta tipo PVC, aplicado sob o compensado naval; vidros com película sendo corredeira na lateral direita e fixo nas portas traseiras; Armários na lateral esquerda, possuindo bancada prateleira e local para colocação do cilindro e colocação da prancha; Banco do médico com sistema de rotação e cinto de segurança; Ventilador/ exaustor fixado sobre o teto do veículo; Luzes advertência fixas nas laterais e traseiras do veículo; Reforço colocado sobre o piso e embaixo de cada rodizio da maca, adaptados em todos os modelos de furgões, Ambulância de Suporte Básico tipo B com sinalizador óptico	01	12	R\$ 24.991,66 (Vinte e Quatro mil Novecentos e Noventa e um reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 299.889,92 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos Noventa e Nove reais e dois centavos)

<p>e acústico, equipamento de radio comunicação fixo e móvel, maca articulada e com rodas, suporte para soro; Instalação de rede de oxigênio com cilindro; válvula manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; Oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador); Oxímetro de pulso portátil, mensuração da saturação periférica de oxigênio (SPO²) e frequência cardíaca para uso adulto, pediátrico e neonatal, medidas de saturação de Oxigênio (SPO²) de 1 a 100% com precisão de +/- 70% a 100% ; Acompanha: sensores de dedo adulto, pediátrico e neonatal, aspirador portátil, aparelho de pressão arterial adulto completo, aparelho de pressão arterial infantil completo, Estetoscópio adulto, estetoscópio infantil, reanimador manual tipo ambu adulto com reservatório, reanimador manual tipo ambu infantil com reservatório, reanimador manual tipo ambu neonatal com reservatório; Mochila de medicação (amarela), bolsa de oxigênio (Cilindro de Oxigênio alumínio, umidificador, manômetro de O2 (duas) vias, válvula redutora de pressão, vacuômetro, cânula de guedel - 1, 2,3,4,5- kit de sinais vitais (esfigmomanômetro adulto e infantil, estetoscópio adulto, glicosímetro, lanterna clínica, oxímetro de pulso portátil – contendo cabo neonatal, infantil e adulto). Prancha longa adulta completa, vacuômetro de parede, vacuômetro + borracha de silocone, válvula redutora de pressão, Colar cervical nos tamanhos P, M e G, Válvula reguladora de Pressão, Fluxômetro de oxigênio, Fluxômetro de ar comprimido, DEA com pá, adulto e infantil, Almofadas de head block e Manômetro de oxigênio duas vias. Marca/modelo: Renault L2H2</p>				
				Valor Total : R\$ 299.899,92

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DADOS PROCESSUAIS
Licitação Nº 220/2022 CSL- EMSERH
Data: 13/04/2023
Horário: 09H:00MIN

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Empresa: J LIMA CIA LTDA
CNPJ.: 07.646.538/0001-17
Data da apresentação da proposta: 13/04/2023
Município/UF.: MA
Ano de Acordo, Convenção Coletiva ou Semelhança Normativa do Dússidio Coletivo: 2022/2023
Registro do MTE
Data de Registro do MTE
Prazo de Execução Contratual: 12 meses

Discriminação		
Tipo	Tipo USB	Quantidade de Motorista
Locação de Ambulância tipo Suporte Basico	1	4

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		
Dados Complementares para composição dos Custos de Mão-de-Obra		
1	Tipo de Serviço	Contatação de Motoristas
2	Salário Normativo da categoria profissional	1.615,00
3	Categoria Profissional	Motorista
4	Data base da categoria	01/08/2023

MODELO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - DIURNO		Valor (R\$)
A	Salário Base	1.615,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	260,40
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de hora extra	
G	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.875,40

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte	117,00
B	Auxílio Alimentação (Vale, cestas)	225,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida , Invalidez e funeral	
F	Outros (Exames)	
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		342,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		30,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		
A	Inss	20,00%	375,08
B	Sesi ou Sesc	1,50%	28,13
C	Senai ou Senac	1,00%	18,75
D	Incra	0,20%	3,75
E	Salário Educação	2,50%	46,89
F	FGTS	8,00%	150,03
G	Seguro acidente de trabalho	3,00%	56,26
H	Outros (especificar)	0,00%	-
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		36,20%	678,89

4.2 13º Salário		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	10,86%	203,67
Subtotal		10,86%	203,67
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	35,26%	71,81
TOTAL		46,12%	275,48

4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,50%	
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	35,26%	-
TOTAL		35,76%	0,00

4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	10,86%	203,67
B	Incidência do FGTS sobre Aviso indenizado	8,00%	16,29
C	Multa de FGTS e contribuições sociais sobre o aviso indenizado	40,00%	81,47
D	Aviso prévio trabalhado	0,75%	14,07
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	35,26%	4,96
F	Incidência do FGTS e contribuições Sociais sobre Aviso prévio trabalhado	40,00%	5,63
TOTAL		134,87%	326,08

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constituicional de férias	11,11%	208,36
B	Ausência por doença	1,39%	26,07
C	Licença paternidade	0,03%	0,56
D	Ausência legal	0,30%	5,63
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,94
F	Outros		-
Subtotal		12,88%	241,55
G	Incidência dos encargos do Submodulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	35,26%	85,17
TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		48,14%	326,72

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		
4.2	13º Salário + adicional de férias		275,48
4.3	Afastamento Maternidade		0,00
4.4	Custo de rescisão		326,08
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		326,72
4.6	Outros		
TOTAL			928,29

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	74,38
B	Tributos	0,00%	
	C.1 - PIS, Cofins, IRPJ e CSII	11,36%	422,49
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	185,95
	Outros tributos		
C	Lucro	3,00%	111,57
TOTAL		21,36%	794,40

RESUMO DOS CUSTOS		R\$
A	Módulo 1- Composição da remuneração	1.875,40
B	módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	342,00
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	30,00
D	Módulo 4- Encargos sociais e trabalhistas	678,89
SUBTOTAL (A+ B+ C+ D)		2.926,29
E	Módulo 5-Custos indiretos, tributos e lucro	794,40
VALOR TOTAL (EMPREGADO)		3.720,69

MOTORISTA NOTURNO 12X36

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		
Dados Complementares para composição dos Custos de Mão-de-Obra		
1	Tipo de Serviço	Contatação de Motoristas
2	Salário Normativo da categoria profissional	1.615,00
3	Categoria Profissional	Motorista
4	Data base da categoria	01/08/2023

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		
Dados Complementares para composição dos Custos de Mão-de-Obra		
1	Tipo de Serviço	Contatação de Motoristas
2	Salário Normativo da categoria profissional	1.615,00
3	Categoria Profissional	Motorista
4	Data base da categoria	01/08/2023

MODELO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - NOTURNO		Valor (R\$)
A	Salário Base	1.615,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	260,40
D	Adicional noturno	246,14
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de hora extra	
G	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.121,54

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte	117,00
B	Auxílio Alimentação (Vale, cestas)	225,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida , Invalidez e funeral	
F	Outros (Exames)	
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		342,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	30,00
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		30,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		
A	Inss	20,00%	424,31
B	Sesi ou Sesc	1,50%	31,82
C	Senai ou Senac	1,00%	21,22
D	Incra	0,20%	4,24
E	Salário Educação	2,50%	53,04
F	FGTS	8,00%	169,72
G	Seguro acidente de trabalho	3,00%	63,65
H	Outros (especificar)	0,00%	-
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		36,20%	768,00

4.2 13° Salário		%	Valor (R\$)
A	13° Salário	10,86%	230,40
Subtotal		10,86%	230,40
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13° Salário	35,26%	81,24
TOTAL		46,12%	311,64

4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,50%	
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	35,26%	-
TOTAL		35,76%	0,00

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	10,86%	230,40
B	Incidência do FGTS sobre Aviso indenizado	8,00%	18,43
C	Multa de FGTS e contribuições sociais sobre o aviso indenizado	40,00%	92,16
D	Aviso prévio trabalhado	0,75%	15,91
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	35,26%	5,61
F	Incidência do FGTS e contribuições Sociais sobre Aviso prévio trabalhado	40,00%	6,36
TOTAL		134,87%	368,88

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço construcional de férias	11,11%	235,70
B	Ausência por doença	1,39%	29,49
C	Licença paternidade	0,03%	0,64
D	Ausência legal	0,30%	6,36
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,06
F	Outros		-
Subtotal		12,88%	273,25
G	Incidência dos encargos do Submodulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	35,26%	96,35
TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		48,14%	369,60

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		
4.2	13º Salário + adicional de férias		311,64
4.3	Afastamento Maternidade		0,00
4.4	Custo de rescisão		368,88
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		369,60
4.6	Outros		
TOTAL			1.050,12

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	111,57
B	Tributos	0,00%	
	C.1 - PIS, Cofins, IRPJ e CSII	11,36%	422,49
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	185,95
	Outros tributos		
C	Lucro	3,00%	111,57
TOTAL		22,36%	831,59

RESUMO DOS CUSTOS		R\$
A	Módulo 1- Composição da remuneração	2.121,54
B	módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	342,00
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	30,00
D	Módulo 4- Encargos sociais e trabalhistas	768,00
SUBTOTAL (A+ B+ C+ D)		3.261,54
E	Módulo 5-Custos indiretos, tributos e lucro	831,59
VALOR TOTAL (EMPREGADO)		4.093,13

PROPOSTA CONSOLIDADA					
		Quant	Apresent.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
A	VALOR TOTAL (DIURNO)	2	12	3.720,69	89.296,56
B	VALOR TOTAL (NOTURNO)	2	12	4.093,13	98.235,12
C	VALOR LOCAÇÃO AMBULÂNCIA TIPO B	1	12	9.364,02	112.368,24
					299.899,92

Total Ambulância tipo B com condutor (A + B + C) R\$ 24.991,66

Licitação Nº 220/2022 – 2021 CSL / EMSERH

Razão Social: **J LIMA CIA LTDA**

CNPJ.: **07.646.538/0001-17**

Endereço: **Avenida Getúlio Vargas, Nº 90, SI 102 Monte Castelo, São Luís-MA**

Cep.: **65.030-005**

Nome: **João de Deus Souza Lima**

Cédula de identidade/órgão emissor: **107900 – SSP/ MA**

CPF: **032.159.203-44**

Cargo na Empresa: **Sócio Administrador**

Banco: 237 Bradesco

Agência: 3788

C/C: 0013025-7

Telefone/Fax: (98) 9 9161 5560 / 98119-1870 / (98) 2108-0408

Endereço Eletrônico: joao.junior@sosaude.med.br ; coordenacao@sosaude.med.br ; joaodedeus@sosaude.med.br

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE INÍCIO : 15(quinze) dias após assinatura do contrato

Nos preços ofertados estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

São Luís (MA), 20 de Maio de 2024.

**JOAO DE DEUS
SOUZA**

LIMA:03215920344

Assinado de forma digital
por JOAO DE DEUS SOUZA

LIMA:03215920344

Dados: 2024.05.21

09:09:26 -03'00'

J LIMA CIA LTDA
João de Deus Souza Lima
RG nº 107.900
CPF Nº 032.159.203-44
Sócio Administrador